



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

Of.INEA/PRES N° 146/2022

Ilma. Sr^a

Amalia de Carvalho Alves

Coordenação de Meio Ambiente Portos Sul

E-mail: amalia.alves@vale.com

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção a Carta n° TIG 00219/2022 (28314102), no qual solicita manifestação deste INEA, acerca da desnecessidade de licenciamento específico para a obra de construção da Estação de Efluentes do Terminal Ilha Guaíba (TIG), venho por meio deste informar que em consonância com o entendimento da Diretoria de Licenciamento Ambiental desta Autarquia, constatamos que seria a mesma situação do Auto de Medidas Administrativas n° 0207 (27626061), onde este Instituto se manifestou pela improcedência dos argumentos que justificaram sua lavratura pela Prefeitura de Mangaratiba, conforme Ofício INEA/PRES n° 107/2022 (27975527).

Diante do exposto, esta Autarquia mantém o entendimento que para obras de reforma e manutenção não há alteração no processo produtivo da atividade e, conseqüentemente, não há necessidade de licença ou instrumento de controle ambiental específico, devendo observar as medidas de controle ambiental pertinentes apresentadas ao Inea no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

Sob os protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Anexos: I - Auto de Medidas Administrativas (SEI n° 27626061)

II - Ofício INEA/PRES n° 107/2022 (SEI n° 27975527)

Atenciosamente,

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Presidente – INEA/RJ

ID. Funcional: 4256523-5



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 07/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28327512** e o código CRC **1F2DD36D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-070002/000740/2022

SEI nº 28327512

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-4638